

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 30 DE OUTUBRO de 1981

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar a eleição e posse dos membros do CRMV-9 (Cuiabá-MT), para o triênio de 1981/84.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do artigo 22 e parágrafo 3º do Art. 46, do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar a eleição e posse dos membros do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Cuiabá-MT - CRMV-9, realizadas no dia 09 de setembro do corrente ano, para o triênio de 1981 a 1984, conforme Processo CFMV-Nº 1177/81, a saber:

Presidente: Carlos Alberto da Costa Andrade
Vice-Presidente: José Alberto Mansur Bumlai
Secretário-Geral: Luiz Jajáh Nogueira
Tesoureiro: Manoel de Aquino Filho

Conselheiros: Luiz Carlos Meister
Benedicto de Figueiredo
Getúlio Josetti de Figueiredo
Cristóvão Afonso da Silva
Paulo Emílio da Costa Bilego
Samuel Laurindo Heiderich Junior

Suplentes: Roberto de Oliveira Kerber
João Batista de Vecchi
Waldebrand da Silva Coelho
Joaquim Augusto da Silva

Moacir Alexandre da Silva
José Pereira da Silva

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”